



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 78, 99  
Fº 02

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 15/99**

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENARIO,  
DURANTE OS TRABALHOS DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1999.

Autor: Marco Antônio Marcolino

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1999

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

**SOLICITAMOS** seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino o seguinte Pedido de Informações com relação ao projeto de aprovação do loteamento denominado Vila Batista.

1- Solicitamos que seja enviada a esta Casa cópia de toda a documentação referente a aprovação do projeto do loteamento denominado Vila Batista.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1999.

  
**MARCO ANTONIO MARCOLINO**  
vereador - PSC



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

15-A

Bragança Paulista, 02 de março de 1.999.

DE: Secretaria Municipal de Obras  
PARA: Gabinete

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 13, 99
Fls. 04

Referência: Pedido de Informações 15/99  
Assunto: Informação sobre loteamento denominado Vila Batista

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao pedido de informações sob nº 15/99, a Secretaria Municipal de Obras esclarece que nada consta com relação à Aprovação do loteamento denominado "Vila Batista" na Divisão de Projetos e Posturas desta municipalidade.

Segundo informações do Presidente da Comissão de Regularização de Parcelamentos de Solo Irregulares Dr. José Donizette de Oliveira, embora executado antes da vigência da Lei Federal nº6766/79, está cadastrado na Prefeitura para pagamento de IPTU.

Informa também que tramita no Fórum local, junto à Corregedoria de Registro de Imóveis os processos nº04/97, 05/97 e 06/97, que tratam da regularização do citado loteamento, o qual está aguardando elaboração e aprovação de novo projeto pela proprietária do loteamento para que o mesmo possa ser devidamente regularizado.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para colocarmo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
ENGº NIVALDO GRASSON  
Secretário Municipal de Obras



15-B  
**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**

Bragança Paulista, 02 de março de 1999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 78.99
Fs. 05
2)

De : SMP – Donizetti  
Para: SMO – Engº Nivaldo

Ref: Pedido de Informações 15/99  
Assunto: Inform. sobre loteamento Vila Batista.

Sr. Secretário,

Venho informar que os loteamentos Vila Batista, Vila Milany e Vila Bernadete, de propriedade da Srª Maria Franco Rodrigues, foram executados antes da vigência da Lei Federal 6766/79, e não contam com aprovação municipal, embora estejam cadastrados para pagamento de IPTU.

Informo ainda que tramitam no Fórum local, junto à Corregedoria de Registro de Imóveis, os processos nº. 04/97, 05/97 e 06/97, que tratam da regularização dos citados loteamentos, os quais estão aguardando a elaboração e aprovação de novos projetos pela proprietária dos loteamentos para que os mesmos possam ser devidamente regularizados.

É o que cabe informar.

15-C



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 1999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 78, 99
Fs. 06
R) [Signature]

**Da: Divisão de Projetos e Posturas**  
**Para: Secretaria Municipal de Obras**


**Assunto : Pedido de Informações n.º 15/99-Aprov. Vila Batista**  
**Interessado: Câmara Municipal**

Sr. Secretário:

Em atendimento a solicitação supra citada temos a informar que após buscas realizadas em nossos arquivos constatou-se que nada consta nesta Divisão de Projetos e Posturas, referente à Aprovação do loteamento denominado "Vila Batista".

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

  
ENGª ELZA M. M. KRUBNIKI  
Chefe da Divisão de Projetos e Posturas